

# **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

## **PREGÃO N.º 001/2019 - FME**

## **PROCESSO N.º 001/2019**

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e materiais de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Educação de Talismã no exercício de 2019

## **REGISTRO DE PREÇO**

## **JANEIRO/2019**

GESTAO 2017-2020

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 FME**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**COMPOSIÇÃO DO EDITAL**

- a) **PRELIMINARES**
- b) **DO OBJETO**
- c) **DO CREDENCIAMENTO**
- d) **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- e) **DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
- f) **DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”**
- g) **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**
- h) **DA PROPOSTA COMERCIAL**
- i) **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- j) **DA SESSÃO DO PREGÃO**
- k) **DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**
- l) **DOS LANCES VERBAIS**
- m) **DO JULGAMENTO**
- n) **DOS RECURSOS**
- o) **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- p) **DO CONTRATO**
- q) **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- r) **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
- s) **DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**
- t) **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- u) **DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES**
- v) **DISPOSIÇÕES GERAIS**

w) **ANEXOS:**

*ANEXO I - Termo de Referencia*

*ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços*

x) **MODELOS:**

*MODELO 1 – Credenciamento*

*MODELO 2 - Cumprimento dos Requisitos da Habilitação e Aceite das Condições do Edital*

*MODELO 3 - Comprovação de Atendimento do INC XXXIII do Art. 7º da CF*

*MODELO 4 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*MODELO 5 - Declaração de Inexistência de Fatos Superveniente Impeditivos da Habilitação*

Edital de Pregão Presencial nº. 001/2019 FME

Tipo de julgamento: **Menor preço por item**

Abertura: 25/01/2019—09:00 hs. Horário local.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e materiais de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Educação de Talismã no exercício de 2019.

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TALISMA-TO**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **25 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 09:00 hs horário local** na Prefeitura Municipal de Talismã - TO , onde se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receberem propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e materiais de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Educação de Talismã no exercício de 2019, conforme descrição constante no anexo I (proposta de preço). A presente licitação será processada nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

## **1 - OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**1.1** Constitui objeto da presente licitação Futuras Aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar e materiais de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Educação de Talismã no exercício de 2019, conforme lista no modelo de proposta de preço anexo no Sistema Registro de Preço **(SRP) conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.**

**1.2** - As quantidades constantes na especificação do **(ANEXO I)** são estimativas, podendo a Administração não contratar a totalidade das mesmas.

**1.3** - Será permitida a indicação de cota mínima a ser registrada.

## **2 – DO CREDENCIAMENTO**

**2.1** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, um procurador, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema **(Modelo I)**.

**2.1.1** - Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações.

**a)** - Deverá ser anexada cópia do estatuto ou contrato social quando apresentada procuração particular.

**2.2** – Para o uso da prerrogativa prevista em Lei, deverá o interessado apresentar declaração, com firma reconhecida, de que se encontra inserido nos dispostos do inciso I ou II, conforme o caso, do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/02.

**a)** Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, afirmando ainda que não se enquadre em nenhuma das hipóteses do § 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**b)** Será admitida apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa credenciada.

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

**c)** Depois de realizado o credenciamento, dar-se á inicio á sessão de abertura e julgamento das propostas, devendo a licitante apresentar á pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. (**MODELO II**)

**d)** A declaração de que trata a letra “c” do item 2.2 deverá, obrigatoriamente, ser apresentado fora dos envelopes, nº 01 e 02, sob pena de a empresa se declarada como impossibilitada de participar do certame.

**e)** A apresentação da declaração de pleno atendimento e aos requisitos de habilitação ao Edital e declaração de enquadramento em conformidade com art 3º da Lei Complementar 123/2006, são condições para participação do certame, sendo considerado documento obrigatório. A não apresentação deste documento, ou sua apresentação em desacordo com o item 2.2, letra “c” fere o disposto no artigo 4º inciso VII da Lei 10.520, sendo vicio insanável. (**MODELO IV**).

**2.3** - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1 - Poderão participar deste pregão os licitantes que:**

3.1.1 - Desempenharem atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

3.1.2 - Atendam ás exigências constantes neste **Edital** e nos seus anexos, inclusive quanto á documentação requerida.

#### **3.2 - Não será admitida neste pregão a participação de empresas que:**

3.2.1 - Encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

**3.3** - Por ocasião da participação neste certame, será assegurado ás Microempresas –ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

**3.4** - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

**3.5** – Para efeito do disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

**a)** - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**b)** - Não ocorrendo á contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**c)** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art 44 da

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) – O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado **após o encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação**.

e) – Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) – O disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**3.6** – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

a) – Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.

b) – A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções prevista no art 81 da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93, de 21 de junho, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### **4- DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO**

**4.1** – Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados a **Comissão de Licitação/Pregoeiro**, no endereço e/ou fax, constado nas preliminares deste Edital.

**4.2** – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública,

**4.3** - Até 02 (dois) dias antes da data fixada para abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar o Ato Convocatório.

**4.4** – O pedido de Impugnação deverá ser realizado e encaminhado ao pregoeiro responsável conforme determina a Lei,

**4.5** – Os pedidos de impugnação aos termos editalícios deverão ser protocolados junto ao Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 41§ 1º, 2º, 3º 4º da Lei 8.666/93, artigo 12 Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

**4.6** – Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas, conforme determina a Lei.

#### **5 – DOS ENVELOPES “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.**

**5.1** - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

**5.2 – A Comissão de Licitação/Pregoeiro** não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido no preâmbulo.

**5.3 – Os envelopes** indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2019  
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....  
.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2019  
ENVELOPE N.º 02 – HABILITATÇÃO  
PROPONENTE:.....  
.

## **6- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**6.1 - Os documentos a serem apresentados** deverão:

**a) - Quando cópias,** conter registro de autenticação efetuados em cartório ou por servidor da Prefeitura de Talismã - TO, neste ultimo constar data e identificação do servidor.

**b) - quando declarações,** conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável constituído;

**d) - ser encadernados,** de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via; sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

**6.2 – O documento expedido via on-line (internet),** no qual possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.

**6.3 - Não serão autenticados documentos na sessão da licitação.**

## **7 – DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Os envelopes de propostas comerciais indicarão em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º \_\_\_\_/2019  
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE:.....  
.

**7.1 - A proposta comercial** deverá ser datilografada ou emitida através de editor de texto eletrônico, em uma via, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, sendo a última página assinada pelo representante legal da empresa, e deverão conter:

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

7.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax vigente da empresa proponente;

7.1.2 - Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data marcada para a abertura da sessão;

7.1.3 – Nos preços deverá ser indicado o valor unitário e total em moeda corrente nacional apresentado apenas duas casas decimais, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, ficando tal como proposta o valor por item;

7.1.4 - **Especificações detalhadas do objeto proposto conforme Termo de Referência (ANEXO I);**

7.1.5 – Prazo de pagamento de 30 (trinta) dias após atesto da nota fiscal;

7.1.6 - Todas as despesas com, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, serão de responsabilidade do licitante, devendo estar incluídas na composição do preço das cestas;

7.1.7 - Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

7.1.8 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

7.1.9 – A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

## **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1 - O Envelope II deverá conter, obrigatoriamente, documentos que comprovem os requisitos legais para a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica**.

8.2 Deverão estar todos em nome do estabelecimento (matriz ou filial) que efetivamente apresentar a proposta de preços.

8.3 O documento que não mencionar prazo de validade ou data de vencimento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.4 Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5 Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

c) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa de quitação de tributos federais, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

e) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos municipal, relativamente à sede ou domicílio do proponente;

f) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto aos tributos estadual, relativamente à sede ou domicílio do proponente;

g) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa quanto à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

**8.6** - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz);

c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

**8.7** A comprovação do cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal se dará através da Declaração firmada pelo licitante conforme **Modelo III**.

## **9 – DA SESSÃO DO PREGÃO**

**9.1** - Os participantes do pregão deverão comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão.

**9.2** – O Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO em data e hora pré-definido no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.

**9.3** - Da sessão lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

## **10 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**10.1** - Os envelopes contendo as Propostas Comerciais serão abertos e estas verificadas se atendem a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

**10.2** - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor valor e aqueles que tenham apresentado propostas sucessivas e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, para participarem dos lances verbais.

**10.2.1** - Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

**10.3** – Caso haja empate nas condições definidas no subitem 10.2, as propostas com valores empatados serão classificadas para a fase de lances verbais.

**10.4** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item.

## **11 – DOS LANCES VERBAIS**

**11.1** - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, com valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior valor classificado e os demais em ordem decrescente de classificação.

**11.2** – A declaração de desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último valor apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº. 123/2006.

**11.3** – Caso não seja realizado lances, será verificado se os valores são superiores ao mínimo estabelecido pela administração;

**11.4** – Assim como nas propostas, os lances serão ofertados de maior desconto,

## **12 – DO JULGAMENTO**

**12.1** - O critério de julgamento será o de **Menor Preço por Item.**

**12.2** - Declarada encerrada a etapa competitiva de lances, as ofertas serão ordenadas para classificação a partir do menor valor ofertado.

**12.3** - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**12.3.1** - Sendo aceitável a proposta de menor valor, será aberto o envelope contendo a habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**12.3.2** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos de habilitação requeridos no presente Edital.

**12.3.3** - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas subseqüentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

**12.3.4** – Excetua-se o vencedor de menor preço, inserido na condição estabelecida de favorecido, no qual será concedido o prazo de dois dias úteis para regularização de seus documentos de Habilitação.

**12.3.5** – Não havendo a regularidade dos documentos de habilitação, o licitante será considerado inabilitado, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**12.3.6** - Em havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**12.3.7** - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor valor ofertado que contemple as condições do Edital.

**12.3.8** - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um maior desconto.

**12.3.9** – Será considerada, a proposta de preço escrita, como valor proposto acabado e final do licitante que, caso classificado para os lances verbais, não esteja representado em sessão.

### **13 – DOS RECURSOS**

**13.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**13.2** - As razões de recurso deverão versar exclusivamente sobre o tópico questionado verbalmente durante a sessão.

**13.3** - Na falta de manifestação imediata e motivada, no momento oportuno, o licitante decairá do direito de recurso.

**13.4** - Os recursos serão decididos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**13.5** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.6** - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Comissão Geral de Licitação e enviada aos participantes via fax.

### **14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1** - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de despesa.

**14.2** - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es) e homologação do procedimento licitatório.

### **15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1** – A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses (um) ano a contar de sua publicação, conforme ANEXO II.

**15.2** – A publicação da Ata de Registro de Preços se dará em imprensa Oficial do Município de Talismã, pelo prazo de cinco dias úteis.

**15.3** - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do Município, pelo prazo de cinco dias úteis e ficará disponível no site da Prefeitura para conhecimento público.

**15.4** – Após homologação pelo Ordenador de despesa, serão convocados os vencedores do certame para a assinatura da Ata de Registro de Preços no qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

## **16 - DO CONTRATO E DO PAGAMENTO**

**16.1**- O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 7.892/13.

**16.2** - A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pela Prefeitura Municipal de Talismã ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

**16.3** - Fica facultado a Prefeitura Municipal de Talismã/Fundo Municipal de Educação, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances e registradas em Ata de Registro de Preços.

**16.4** - Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

**16.5** - As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Prefeitura Municipal de Talismã, Fundo Municipal de Educação de Talismã, Secretaria de Assistência Social de Talismã e Fundo Municipal de Saúde nas dotações orçamentárias consignadas:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº:

---

**16.6** Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento e atesto da Nota Fiscal de venda ao consumidor.

## **17 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**17.1** - As condições gerais para execução do objeto estão estabelecidas no Termo de Referência constante no **ANEXO I**.

**17.2** - A empresa detentora do registro de preços deverá atender às determinações do Termo de Referência e estar preparada para efetuar o fornecimento do objeto no prazo de **07 (sete)** dias, após o recebimento da Nota de Empenho/autorização de compra, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

**17.3** - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues com dentro do prazo exigido.

**17.4** - A entrega deverá ser feita no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na Avenida Ilson Furtado Carlota s/n centro Talismã-TO, no horário das 08h00min às 13h30min horas, em dias úteis.

**17.5** - Fica a empresa obrigada a fornecer o produto licitado de comprovada qualidade, obedecidas às normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso.

**17.6** - O produto em desacordo com o Edital ou com qualquer defeito de fabricação/embalagem será rejeitado e deverá ser substituído, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

**17.7** - Todo transporte a ser efetuado para a entrega do objeto deste Edital e as demais despesas, diretas e indiretas, relativas à execução do objeto, serão de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.

## **18 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1** - As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

**a)** - Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de inexecução total da obrigação;

**b)** - Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

**c)** - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

**d)** - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Talismã, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

**e)** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

**18.2.** Quando o proponente não aceitar ou não retirar o empenho na forma estabelecida no item 16.2, estará sujeito à multa do item 18.1" a" e à penalidade do item 18.1" d" ou 18.1" e", além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

**18.3** As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

**18.4** A aplicação das multas independe de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**18.5** As multas e penalidades serão aplicadas pelo órgão ordenador da despesa, através da **Assessoria Jurídica do Município**, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

**18.6** O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

**18.7** Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **19 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES**

**19.1** - A suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública, além das penalidades civis, penais e criminais, poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) - retardarem a execução do Pregão;
- b) – manifestarem grave ofensa à autoridade condutora da sessão e/ou equipe de apoio no uso de suas atribuições;
- c) - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- d) - apresentarem declaração ou qualquer documento falso, fraudado ou cometerem fraude fiscal.
- e) – aliciar demais concorrentes ou formar conluio entre interessados.

## **20 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta e da habilitação, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos, no qual poderá ser encaminhado para execução conforme os dispostos 18 e 19.

**20.2** - A simples participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**20.3** - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.

**20.4** - A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto avençado.

**20.5** - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

**20.6** - O Pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.

**20.7** - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, julgados desclassificados, os envelopes “HABILITAÇÃO” inviolados, no encerramento da licitação.

**20.8** A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada ao protocolo da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES/PREGOEIRO**.

**20.9** – Os casos omissos serão submetidos a parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

**20.10** - Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Comissão Geral de Licitação, no horário das 08h00min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 63 33851120

Talismã-TO 08 de janeiro de 2019

Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo  
Pregoeiro

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
(art. 14 da Lei nº 8666/93)

Talismã-TO 08 de janeiro de 2019.

**1. DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2. OBJETO:**

1.2 2.1 - Futuras Aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar e materiais de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Educação de Talismã no exercício de 2019. Cujas especificações e quantitativos, de acordo com item 06, deste Termo de Referência.

**3. RECURSOS VINCULADOS:**

**4. JUSTIFICATIVA:**

4.1 – A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de generos alimentícios para merenda escolar e materiais de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Educação para atender as demandas da secretaria de Educação e Escolas Municipais no ano letivo de 2019, nas atividades das Secretarias do Município, por período de 12 (Doze) meses.

**5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

| Func. Progr. | Nat. da Desp. | Fonte de Rec. | Ficha | Sub-Item | Detº |
|--------------|---------------|---------------|-------|----------|------|
|              |               |               |       |          |      |

**6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES.**

| Item | QUANT. | UNIDADE                                   | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MARCA | V. UN     | V. TOTAL     |
|------|--------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------------|
| 01   | 200    | Fardos contendo<br>06 unidades de 5<br>Kg | <b>ARROZ POLIDO – TIPO I</b><br>Branco, tipo 1, não parborizado, polido, classe longo fino, com Sistema da Qualidade Certificado – ISSO 9001 de procedência nacional e ser de safra corrente, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos) embalagem com peso líquido de 5 kg em sacos plásticos resistente, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. |       | R\$ 85,00 | R\$17.000,00 |
| 02   | 500    | Kg                                        | <b>FARINHA DE TRIGO</b><br>Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de , atóxica, bem vedada, contendo 1kg.                                                                                              |       | R\$ 3,90  | R\$1.950,00  |
| 03   | 150    | Embalagem de<br>100g                      | <b>FERMENTO QUÍMICO EM PÓ</b><br>Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       | R\$ 3.85  | R\$577.50    |

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME

|    |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |          |              |
|----|-------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|--------------|
|    |       |              | farinhas, amidos ou féculas, aumentando o volume e a porosidade. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem PET de 100g cada, com tampa medidora. Validade não inferior a 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |          |              |
| 04 | 2.000 | Pct de 500g  | <b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b><br>Embalagem de polietileno transparente de 500g. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: porção 80g: valor energético 286kcal, carboidrato 61g, proteína 8,8g, gordura total 0,8g. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | R\$4,20  | R\$8.400,00  |
| 05 | 1.000 | Lata de 850g | <b>Extrato de tomate</b> Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação Nutricional: porção de 30g: valor energético 20kcal, carboidrato 4,2, gorduras totais 0g, sódio 130mg vitamina A e E. Fonte de fibras e vitaminas. acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante                                                                                                                                                       |  | R\$10,50 | R\$10.500,00 |
| 06 | 1.000 | Pct de 02 Kg | <b>Açúcar</b> Aspecto solido com cristais bem definidos de origem vegetal, de procedência nacional ser de safra corrente. Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor branca, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, mofos, fermentação, odores estranhos, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais e substancias nocivas. Embalado em sacos plásticos transparentes íntegros hermeticamente fechados contendo peso liquido 02 kg. Informações nutricionais: porção de 5g: valor energético 18 kcal, carboidrato 5g. A embalagem secundaria deve ser fardo resistente suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando seu peso liquido de 30kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas |  | R\$6,50  | R\$6.500,00  |
| 07 | 200   | Pct de 01 Kg | <b>SAL</b><br>Refinado, iodado, de primeira qualidade, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, atiumectantes: ferracioneto de sódio e dióxido de silício. Informações Nutricionais: porção de 1g: sódio 390mg, iodo 25mcg. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido Registrado no Ministerio da saúde.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | R\$2,20  | R\$ 440,00   |

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

|    |       |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |          |               |
|----|-------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|---------------|
|    |       |             | <p>procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.</p> <p>Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |          |               |
| 08 | 500   | Pct de 100g | <p><b>AÇAFRÃO</b></p> <p>Ingredientes: Açafrão e amido. Informação Nutricional: Porção de 10g: valor calórico, 30kcal, carboidratos 6g, proteína 0,74g, gorduras totais 0,44g, fibras alimentares 0,30g, sódio 25,14mg, embalagem pet de 100g.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>                                                                                                                                               |  | R\$ 5,19 | R\$ 2.595,00  |
| 09 | 300   | Pct de 57g  | <p><b>CALDO DE CARNE</b></p> <p>Em tabletes preparado à base de extrato de carne e condimentos, acondicionado em caixa íntegra, atóxico. Embalagem de ate 342g sendo 6 cubos de 57g. Informação Nutricional: porção de 4,75g (1/2 cubo) valor energético 12kcal, carboidrato 0,9g, gorduras totais 0,9g, gordura saturada 0,5g, sódio 1014mg. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, extrato de carne bovina, salsa, louro, pimenta vermelha, gengibre, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato monossódico, corante caramelo e aromatizante. Com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> |  | R\$ 2,64 | R\$792,00     |
| 10 | 300   | Pct de 57g  | <p><b>CALDO DE GALINHA</b></p> <p>Em tabletes preparado à base de carne de galinha desidratada e condimentos, acondicionado em caixa íntegra, atóxico. Embalagem de 342g sendo 6 cubos de 57g. Informação nutricional: porção de 4,75g (1/2 cubo) valor energético 12kcal, carboidrato 0,7g, gorduras totais 0,9g, gordura saturada 0,6g, sódio 1078mg. Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, água, açúcar, cúrcuma, cebola, alho, salsa, carne de galinha, pimenta do reino branca, realçadores de sabor, aromatizantes e corantes. Com as devidas referências nutricionais, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p>                                     |  | R\$2,64  | R\$792,00     |
| 11 | 2.000 | Litros      | <p><b>OLÉO DE SOJA</b></p> <p>Refinado, tipo 1, 100% natural. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. Informação Nutricional: porção 13ml: valor energético 108kcal, carboidrato 0g, proteína 0g, sódio 0mg, vitamina E 2,8mg. Acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>                                                                  |  | R\$ 3,99 | R\$ 7.980,00  |
| 12 | 2.000 | Kg          | <p><b>FARINHA DE MANDIOCA</b> A farinha de mandioca deverá ser 100%</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | R\$ 5,70 | R\$ 11.400,00 |



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

|    |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |           |               |
|----|-------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|---------------|
|    |       |    | originária da raiz da mandioca, isenta de quaisquer aditivos não aprovados pelo Ministério da Saúde, de insetos vivos ou outras matérias estranhas. Os teores de amido, cinzas e fibra bruta devem ser expressos em base seca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |           |               |
| 13 | 500   | Kg | <b>CEBOLA – BRANCA</b><br>Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Acondicionadas em saco próprio para este fim, aerado, não úmido e limpo. Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos. Peso médio por unidade de 120g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | R\$ 3,50  | R\$ 1.050,00  |
| 14 | 400   | Kg | <b>ALHO</b><br>Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.                                                                                                                                                                       |  | R\$ 20,19 | R\$8.076,00   |
| 15 | 700   | Kg | <b>CENOURA</b><br>De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.                                                                                                                            |  | R\$ 3,50  | R\$ 2.450,00  |
| 16 | 3.000 | Kg | <b>TOMATE</b><br>Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, insentos de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes. Tomate in natura, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação mínima, sendo que em cada caixa deverá ter, no mínimo, 90% de frutos nesse grau mínimo de maturação (frutos verdes ou apodrecidos não serão aceitos). Sem ferimentos ou defeitos graves, devem estar tenros, sem manchas, com coloração uniforme. Sem sujidades, sinais de ataques de pragas, sem deterioração de nenhuma espécie. Peso mínimo por unidade de 90g. |  | R\$ 4,50  | R\$ 13.500,00 |
| 17 | 1.000 | Kg | <b>REPOLHO – BRANCO</b><br>De 1ª qualidade, liso. Cabeça íntegra, excesso de folhas externas removido; sem sujidades, manchas, vestígios de pragas. Sem sinais de escurecimento enzimático ou qualquer deterioração, tanto na superfície quanto na polpa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | R\$ 3,50  | R\$ 3.500,00  |
| 18 | 2.000 | Kg | <b>BANANA – PRATA</b><br>De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. firmes e com brilho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | R\$ 4,81  | R\$ 9.620,00  |
| 19 | 500   | Kg | <b>BETERRABA</b><br>De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.                                                                                                                          |  | R\$ 4,00  | R\$ 10.000,00 |
| 20 | 2.000 | Kg | <b>BATATA INGLESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | R\$ 4,05  | R\$ 6.075,00  |

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

|    |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |           |               |
|----|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|---------------|
|    |       |    | Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.                                                            |  |           |               |
| 21 | 1.000 | Kg | <b>MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA:</b> não deve apresentar podridão, dano profundo, defeitos provocados por doença, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas, sem umidade externa anormal, isento de odor e sabor estranho e descascada, congelada. embalagem plástica virgem, atóxica, resistente e transparente.                                                                                                                                                                                                                                                              |  | R\$ 4,60  | R\$ 9.200,00  |
| 22 | 3.000 | Kg | <b>MELANCIA</b><br>Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. |  | R\$ 1,44  | R\$ 4.320,00  |
| 23 | 4.000 | Kg | <b>LARANJA</b><br>Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.  |  | R\$ 4,80  | R\$ 19.200,00 |
| 24 | 700   | Kg | <b>ABOBORA – CABUTIÁ</b><br>Tipo madura, de primeira qualidade, fresca, nova, em bom estado de conservação, sem umidade. Tamanho médio e coloração uniforme isenta de enfermidades e material terroso ou pragas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte ou ataque de pragas. Sem deterioração. Embaladas em embalagens transparentes.                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | R\$ 3,89  | R\$ 1.945,00  |
| 25 | 300   | Kg | <b>CHUCHU</b><br>Tipo maduro, de primeira qualidade, fresca, nova, em bom estado de conservação, sem umidade. Tamanho médio e coloração uniforme isenta de enfermidades e material terroso ou pragas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte ou ataque de pragas. Sem deterioração. Embaladas em embalagens transparentes.                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | R\$ 2,88  | R\$ 1.440,00  |
| 26 | 3.000 | Kg | <b>PÃO FRANCÊS</b><br>Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco – creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas.<br>Transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC nº 90/2000 da ANVISA).<br>Peso líquido 50qr. Não deve apresentar tamanho irregular e não                                                                                                                        |  | R\$ 15,00 | R\$ 45.750,00 |

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME

|    |       |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |          |              |
|----|-------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|--------------|
|    |       |              | integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |          |              |
| 27 | 500   | Lata de 2 Kg | <b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b><br>Ingredientes: Milho verde e salmora (água e sal) Não conte gluten. Informação Nutricional: porção 130g: valor energético 129kcal, carboidrato 125g, proteína 4,2g, gorduras totais 1,5g, sódio 606mg. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 320 g e peso líquido drenado de 200 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | RS 14,30 | RS 7.125,00  |
| 28 | 1.000 | Pct de 400g  | <b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b><br>Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não conter glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20g: valor energético 80kcal, carboidrato 19g, sódio 28mg, gorduras totais 0g, gordura saturada 0g . Obtido pela mistura do açúcar, cacau, extrto de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contendo glúten. Constituído de pó fino e homogêneo, sabor e cheiro próprio, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em potes plásticos, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 800g de peso líquido.<br>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.<br>Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. |  | RS 7,20  | RS 3.525,00  |
| 29 | 1.500 | Pct de 400g  | <b>Leite em pó integral instantâneo</b> - Embalagem de 400g: A embalagem deve conter informações quanto á: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | RS 9,15  | RS 13.725,00 |
| 30 | 300   | Dúzias       | <b>OVOS – GALINHA</b><br>Tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | RS 6,33  | RS 1.899,00  |
| 31 | 1.000 | Kg           | <b>FEIJÃO CARIOCA</b><br>Tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Informação Nutricional: porção 60g: valor energético179kcal, carboidrato 33g, proteína 11g,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | RS 7,93  | RS 7.930,00  |

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

|    |       |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |            |               |
|----|-------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|---------------|
|    |       |             | gorduras totais 0,5g, sódio 0mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |            |               |
| 32 | 500   | Pct de 500g | <b>MARGARINA VEGETAL COM SAL:</b><br>Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, aspecto, cheiro, sabor e odor e cor peculiares aos mesmos e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Informação Nutricional: porção 10g: valor energético 72kcal, carboidrato 0g, proteína 0g, gorduras totais 8,0g, sodio 60mg. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (1,6%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservadores sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, acidulante ácido láctico, aroma artificial de manteiga, antioxidante edta cálcico dissódico, bht e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural, beta caroteno e vitamina A. Aromatizado artificialmente. Não contém glúten. Produzida exclusivamente de gordura vegetal, resfriada ate 16°C com adição de sal, cremosa, com 80% de lipídios em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA N° 0002/3278 Industria Brasileira. |  | R\$ 8,18   | R\$ 4.090,00  |
| 33 | 800   | Kg          | <b>POLPA DE FRUTA - CAJU</b> Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | R\$ 19,20  | R\$ 15.360,00 |
| 34 | 600   | Kg          | <b>POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ</b> Polpa de fruta, caju, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | R\$ 22,50  | R\$ 13.500,00 |
| 35 | 800   | Kg          | <b>POLPA DE FRUTA - ABACAXI</b> Polpa de fruta, abacaxi, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | R\$ 19,20  | R\$ 15.360,00 |
| 36 | 800   | kg          | <b>POLPA DE FRUTA - ACEROLA</b> Polpa de fruta, acerola, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | R\$ 16,80  | R\$ 13.440,00 |
| 37 | 20    | Fardos      | <b>CAFÉ EM PÓ</b> - Café torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria do Café); de 1ª qualidade; sem conservantes; sabor suave; cor preta; textura em pó; odor característico do café                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | R\$ 142,50 | R\$ 2.850,00  |
| 38 | 2.500 | Pct de 400g | <b>Biscoito doce tipo rosquinha de coco</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | R\$ 8,49   | R\$ 21.225,00 |

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME

|    |       |             |                                           |  |          |               |
|----|-------|-------------|-------------------------------------------|--|----------|---------------|
| 39 | 2.500 | Pct de 400g | <b>Biscoito salgado tipo crean craker</b> |  | R\$ 8,34 | R\$ 20.850,00 |
| 40 | 200   | Pct de 100g | <b>Coco Ralado</b>                        |  | R\$ 5,11 | R\$ 1.533,00  |
| 41 | 300   | Pct de 500g | <b>Flocos de milho pré-cozidos</b>        |  | R\$ 2,40 | R\$ 1.200,00  |

|    |     |                  |                                                                                                                                                                                                       |  |            |              |
|----|-----|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--------------|
| 42 | 50  | CX               | <b>DETERGENTE</b> , Embalagem de 500 MI, contendo Marca do Fabricante, Identificação do Produto, Prazo de Validade                                                                                    |  | R\$ 47,97  | R\$ 1.918,00 |
| 43 | 40  | CX               | <b>SABÃO EM PÓ</b> , Cx C/ 20 Und de 01 Kg, Contendo Marca do Fabricante, Identificação do Produto, Prazo de Validade                                                                                 |  | R\$ 208,64 | R\$ 8.345,00 |
| 44 | 20  | CX               | <b>Limpa Alumínio</b> Com 500 MI, Contendo Marca do Fabricante, Identificação do Produto, Prazo de Validade                                                                                           |  | R\$ 80,07  | R\$ 1.201,05 |
| 45 | 15  | CX               | <b>Sabão Em Barra</b> Cx Com 10 Pacotes de 05 Und de 200 G Cada                                                                                                                                       |  | R\$ 81,20  | R\$ 1.218,00 |
| 46 | 10  | CX               | <b>Cera Líquida</b> 750 MI Cx Com 12 Unidades Cor Vermelha.                                                                                                                                           |  | R\$ 52,95  | R\$ 1.588,00 |
| 47 | 15  | CX               | <b>Cera Líquida</b> 750 MI Cx Com 12 Unidades Cor Verde.                                                                                                                                              |  | R\$ 52,95  | R\$ 1.059,00 |
| 48 | 20  | CX               | <b>Cera Líquida</b> 750 MI Cx Com 12 Unidades Cor Amarela.                                                                                                                                            |  | R\$ 52,95  | R\$ 1.059,00 |
| 49 | 25  | CX               | <b>Cera Líquida</b> 750 MI Cx Com 12 Unidades Incolor.                                                                                                                                                |  | 52,95      | 1.323,75     |
| 50 | 300 | Un               | <b>Esponja de Limpeza Dupla Face</b> , de Um Alado Em Fibra Sintética Na Cor Verde, Outro Lado Em Espuma de Poliuretano                                                                               |  | R\$ 2,40   | R\$ 480,00   |
| 51 | 250 | UN               | <b>Rodo</b> , Corpo de Madeira Com Uma Lâmi6na Em Silicone Reforçada, Medindo Aproximadamente 60 Cm Na Base Inferior e 1.50 Cm...                                                                     |  | R\$ 11,06  | R\$ 2.212,00 |
| 52 | 40  | UN               | <b>Vassoura de Palha</b> de Primeira Qualidade.                                                                                                                                                       |  | R\$ 10,41  | R\$ 416,40   |
| 53 | 30  | UN               | <b>Vassoura de pêlo</b> formada por corpo e cabo em madeira resistente, lixada com pontas arredondadas e isenta de nós. O cabo poderá ser pregado ou firmemente.                                      |  | R\$ 13,63  | R\$ 408,90   |
| 54 | 30  | UN               | <b>Vassoura Em Nylon</b> Base Retangular Em Madeira, Largura 25 Cm, Cabo Em Madeira, Comprimento 1,20m, Com Ponteira Plástico                                                                         |  | R\$ 12,02  | R\$ 360,60   |
| 55 | 50  | CX               | <b>DESIFETANTE</b> , Embalagem de 2 Litros, Diversos Aromas, Contendo Marca do Fabricante, Identificação do Produto, Prazo de Validade                                                                |  | R\$ 54,68  | R\$ 2.734,00 |
| 56 | 30  | PCT              | <b>Pano de Chão</b> Em Saco Cru, Medindo 60x90 Pct. Com 20 Unidades.                                                                                                                                  |  | R\$ 176,54 | R\$ 5.296,20 |
| 57 | 100 | UN               | <b>Flanela</b> para limpeza 30x40cm                                                                                                                                                                   |  | R\$ 2,71   | R\$ 271,00   |
| 58 | 50  | UN               | <b>Balde Plástico</b> Capacidade Para 20 Litros.                                                                                                                                                      |  | R\$ 16,04  | R\$ 802,00   |
| 59 | 30  | UN               | <b>Balde Plástico</b> Capacidade para 10 litros.                                                                                                                                                      |  | R\$ 8,82   | R\$ 264,00   |
| 60 | 40  | FARDO            | <b>Esponja de Lã de Aço</b> , Carbono Abrasivo, para Limpeza, Fd Com 14 Embalagens de 08 Und.                                                                                                         |  | R\$ 35,05  | R\$ 1.402,00 |
| 61 | 40  | FARDO            | <b>Água Sanitária</b> , Cx C/ 12 Und de 1 Litro, Contendo Marca do Fabricante, Identificação do Produto, Prazo de Validade                                                                            |  | R\$ 40,11  | R\$ 1.604,40 |
| 62 | 40  | FARDO            | <b>Papel Higiénico</b> de folha simples, branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos. Fardo com 20 unidades de 04 rolos.                                          |  | R\$ 79,94  | R\$ 2.398,20 |
| 63 | 10  | CX               | <b>Copo descartável</b> em plástico transparente com capacidade de 200ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x200 ml - ( com 25 pacotes de 100 unidades) |  | R\$ 89,00  | R\$ 890,00   |
| 64 | 10  | PCT 100 UNIDADES | <b>Saco plástico lixo</b> , 100 litros.                                                                                                                                                               |  | R\$ 112,34 | R\$ 1.123,40 |
| 65 | 15  | PC 20 UNIDADES   | <b>Saco plástico lixo</b> , 15 litros                                                                                                                                                                 |  | R\$ 8,01   | R\$ 120,15   |
| 66 | 30  | KG               | Saco plástico capacidade de 05 kg                                                                                                                                                                     |  | R\$ 25,00  | R\$ 750,00   |
| 67 | 20  | UN               | Escova sanitária com estojo                                                                                                                                                                           |  | R\$ 16,04  | 320,80       |
| 68 | 30  | UN               | Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.                                                                                                  |  | R\$ 5,60   | R\$ 168,00   |
| 69 | 30  | UN               | <b>Bacia de Plástico</b> tamanho grande 30 lt.                                                                                                                                                        |  | R\$ 24,07  | R\$ 722,10   |
| 70 | 30  | UN               | <b>Bacia de Plástico</b> tamanho médio 20 lt.                                                                                                                                                         |  | R\$ 14,43  | R\$ 432,90   |
| 71 | 30  | UN               | <b>Bacia de Plástico</b> tamanho pequeno 10 lt.                                                                                                                                                       |  | R\$ 9,62   | R\$ 288,60   |
| 72 | 30  | UN               | Concha de alumínio fundido com cabo de madeira - tamanho pequeno                                                                                                                                      |  | R\$ 24,00  | R\$ 720,00   |

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

|                                   |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |            |               |
|-----------------------------------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|---------------|
| 73                                | 30    | UN | Concha de alumínio fundido com cabo de madeira - tamanho grande                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | R\$ 45,00  | R\$ 1.350,00  |
| 74                                | 10    | UN | Panela de alumínio fundido tamanho 30 com alça de madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | R\$ 190,00 | R\$ 1.900,00  |
| 75                                | 10    | UN | Panela de alumínio fundido tamanho 50 com alça de madeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00  |
| 76                                | 10    | UM | Garrafa térmica para café de 2 Lt                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | R\$ 57,90  | R\$ 57,90     |
| <b>PRODUTO PERECÍVEL – CARNES</b> |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |            |               |
| 77                                | 4.000 | KG | <b>FRANGO CONGELADO</b><br>Frango Congelado, amarelo-rosada, não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor. congelada (até 12°C) resfriada (0° a 4°C). Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. |  | R\$ 7,50   | R\$ 30.000,00 |
| 78                                | 2.500 | KG | <b>CARNE BOVINA SEM OSSO MOÍDA</b><br>Não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até – 12°C), resfriada (0° a 7°C) tipo moída dianteira sem osso tipo paletaou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta.                                                                                                                                                                                               |  | R\$ 15,00  | R\$ 37.500,00 |
| 79                                | 1.500 | KG | <b>CARNE BOVINA DE 2° - SEM OSSO</b> Não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até – 12°C), resfriada (0° a 7°C) tipo moída dianteira sem osso tipo paletaou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta                                                                                                                                                                                                 |  | R\$ 16,99  | R\$ 25.485,00 |
| 80                                | 1.500 | KG | <b>LINGUIÇA TOSCANA</b> de primeira qualidade, resfriada, em sacos de quilo 1.000,00 polietileno, com etiquetas de identificação, e validade, procedência e número de registro e carimbos com o ministério da agricultura e ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | R\$ 14,00  | R\$ 21.000,00 |
| 81                                | 1.500 | KG | <b>SALSICHA</b><br>Refrigerado, sem estufamento na embalagem, sem manchas par decente ou esverdeadas, Empacotada a vacuo. Características Técnicas: Produto da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidas em tripa artificialmente, cozida, defumada, descascada. Ingredientes: Carnes de frango, proteína vegetal, amido, glucose, sal, especiarias, conservantes e corante natural Embalagem hermeticamente fechada (vácuo) de até 3kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.                                                                                                                                                             |  | R\$ 8,50   | R\$ 12.750,00 |

## **ESTIMADO**

7.1 - O valor total estimado para esta compra é de R\$ 523.527,25 (Quinhentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos, obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93.

## **8. PRAZO PARA ENTREGA.**

**8.1** – Os materiais deverão ser entregues, conforme necessidades do Fundo Municipal de Educação o qual formulará os pedidos.

**8.2** – Os produtos deverão ser entrega no prazo máximo de **07 (sete)** dias após o recebimento do pedido.

## **9 LOCAL DE ENTREGA**

**9.1** – A entrega deverá ser feita no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizada na Av. Ilson Furtado Carlota s/n centro Talismã-TO, no horário das 08h00min as 13h30minmin, em dias úteis.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**10.1** – Comunicar ao Fundo Municipal de Educação, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

**10.2** – Manter informado o Fundo Municipal de Educação a quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

**10.3** – Entregar os produtos licitados de primeira linha no prazo estabelecido pelo o Fundo Municipal de Educação, em dia e local indicado, de acordo com as especificações e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**10.4** - A empresa contratada deverá fazer a reposição dos itens que não preenchem as especificações, no prazo de 24 (horas) a contar da data de devolução, sendo que em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada.

**10.5** – O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos por parte da mantenedora implicará na sua desclassificação e a imediata convocação das remanescentes, sem prejuízos das sanções cabíveis.

## **11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**11.1** – Requisitar os produtos com antecedência mínima de 02 (dois) da data determinada para a entrega.

**11.1** – Fiscalizar a execução desta ata, apontado vícios e defeitos, e determinar a substituições dos produtos entregues fora das especificações da proposta vencedora.

**11.1** – Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto em Ata.

## **12. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura

## **13. APROVAÇÃO DO VALOR ESTIMADO/COTAÇÃO**

Valor estimado R\$ \_\_\_\_\_

**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

Carimbo/Assinatura

|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>14. SETOR SOLICITANTE</b></p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p>Carimbo/Assinatura</p> | <p><b>15. ORDENADOR DA DESPESA</b></p> <p>Declaro, como ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes orçamentária.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p>Carimbo/Assinatura</p> | <p><b>16. ORDENADORA DA DESPESA</b></p> <p>Autorizo a despesa, observada as normas legais.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p>Carimbo/Assinatura</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ.**



Minuta de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº \_\_\_\_/2019

Processo nº \_\_\_\_\_

Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_

Ata de Registro de Preço nº \_\_\_\_\_

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. ILSON FURTADO CALROTA centro, CNPJ nº 19.813.398/0001- 03, neste ato representado por seu gestor Senhor Raimundo Coelho Neto, residente e domiciliado em **TALISMÃ - TOCANTINS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, registrada no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em celebrar a presente ata, o qual faz parte integrante do referido processo, tem entre si justo e contratado, mediante o preço e as condições constantes das cláusulas a seguir:

**Resolve:**

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial n.º 001/2019, sucedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata decorre da Homologação do Sr Prefeito Municipal de Talismã - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

**1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá ao Fundo Municipal de Educação de Talismã-TO - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

**2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR**

Fornecedor:  
INTERESSADO VENCEDOR

CPF / CNPJ:  
XXXXXXXXXXXX

Valor R\$

**3.OBJETO:**

Constitui objeto da presente Ata as Futuras Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e materiais de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Educação de Talismã no exercício de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I deste edital.

| Item | Descrição do Objeto | Quant | Empresa | Valor unitário | Valor total |
|------|---------------------|-------|---------|----------------|-------------|
|      |                     |       |         |                |             |

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

#### **4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Talismã - TO.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providencia-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### **5. DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

**a)** - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

**b)** - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

**c)** - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

**d)** - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o a Prefeitura Municipal de Talismã, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ e Leis subsidiárias;

**e)** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

#### **6. DO CONTRATO**

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93 e art. 11 do Decreto Federal n.º 3.931/01.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pelo Fundo Municipal de Educação de Talismã ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Prefeitura Municipal de Talismã-TO nas dotações orçamentárias consignadas:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº:

---

## **7. VALOR E PAGAMENTO**

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo da **PREFEITURA**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

Fica facultada à **PREFEITURA** a antecipação de pagamentos de notas fiscais, mediante descontos previamente acordados.

## **8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA**

O local para a entrega será na Sede do Almoxarifado do Fundo Municipal de Educação de Talismã-TO.

Após recebimento da nota de empenho/autorização de compra, deverá o CONTRATADO disponibilizar no máximo em **03 dias** o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo em até mais 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada.

## **9. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 3º, § 2º do Decreto nº. 7.892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a Prefeitura de Talismã reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

## **10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura de Talismã - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

## **11. TRIBUTOS**

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## **12. FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Alvorada-TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo nº 009/2019**.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no dia 08 de janeiro de 2019.

-----  
Diogo Borges de Araujo Costa  
Prefeito Municipal

Raimundo Coelho Neto  
Gestor FME

-----  
Pregoeiro



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**MUNICÍPIO DE TALISMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FME**

Equipe de Apoio

---

EMPRESAS

**MODELO I**

Av. Ilson Furtado Carlo s/n centro Talismã-To  
Cnpj nº 19.813.398/0001- 03

DO CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Fundo Municipal de Educação de Talismã (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de pregão presencial nº \_\_\_\_\_/2019 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

(RECONHECER FIRMA(S)).

**MODELO II**

*CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO  
EDITAL*

A empresa ....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2019, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Local, data e assinatura.

---

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO

**MODELO III**

**COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: Pregão Na Forma Presencial N° \_\_\_\_\_/2019

AO Fundo Municipal de Educação DE TALISMÃ - TO

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n° ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*\*\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

(Reconhecer Firma)

(\*\*\*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



**MODELO IV**

*DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE*

A empresa....., CNPJ nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura.

---

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

MODELO

**MODELO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Talismã - TO, .....de ..... de 2019.

Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º ..... /2019.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:  
(*discrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do Responsável Legal da Em**